



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL" - PL157211

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016

(Do Sr. Paes Landim)

Requer a realização de evento em Fortaleza/CE.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência a realização de painel de discussão do parecer final ao Projeto de Lei nº 1.572, de 2011, que institui o Novo Código Comercial, na cidade de Fortaleza/CE, no dia 29 de abril de 2016.

JUSTIFICATIVA

Após 4 anos de trabalho da Comissão Especial destinada a dar parecer sobre o Projeto de Lei 1.572, de 2011, que institui o Código Comercial, destaco que chegamos à fase final.

Realizamos eventos em todos os estados brasileiros, acompanhando e ouvindo todas as classes interessadas em tema de tamanha relevância ao nosso país. Foi constatado que a economia necessita de atualização legislativa de forma a melhor reger as relações comerciais em todo território nacional, adequando-a, principalmente, ao desenvolvimento econômico mundial.

A proposta recebeu 223 emendas, tendo como Relator-Geral o Deputado Paes Landim, e como Relatores Parciais o Deputado Décio Lima, Livro I – Da



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572, DE 2011, DO SR. VICENTE CANDIDO, QUE "INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL" - PL157211

Empresa, o Deputado Augusto Coutinho, Livro II – Das Sociedades Empresariais, o Deputado Alexandre Baldy, Livro III – Das Obrigações dos Empresários, o Deputado Antonio Balhmann, Livros IV e V – Da Crise da Empresa e Das Disposições Finais e Transitórias, o Deputado Hildo Rocha, Emenda 33/14 –Agronegócio, e o Deputado Arnaldo Faria de Sá, Emenda 56/14 – Direito Marítimo.

No dia 29 de fevereiro deste ano apresentei parecer final à matéria e gostaria de promover a discussão do texto nesta capital nordestina.

Deputado **PAES LANDIM**

Relator-Geral